



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1048/2022 - ANO VI

RIO NEGRO-MS, QUARTA-FEIRA

28 DE SETEMBRO DE 2022

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo

Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende

Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza

Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe

Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos

Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama

Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antônio Marques Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves

Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva

Vice-presidente – Edson Muniz dos Santos

1º Secretário – Valdir Fischer

2ª Secretária – Neuz Maria dos Santos

Vereador – Edson Muniz dos Santos

Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano

Vereador – Ismael do Nascimento

Vereadora – Núbia Vitória Silva Brito e Souza

Vereadora – Neuz Maria dos Santos

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N. 731/2022.

“Decreta Luto pelo falecimento de **Belizaria Rosa Alves Pereira**.

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município,

Considerando, o falecimento da Sra. Belizaria Rosa Alves Pereira, ocorrido dia 28 de setembro de 2022;

Considerando, que a falecida foi muito querida em nossa comunidade, sendo irmã do ex-prefeito Francisco Cesário de Oliveira, e mãe do ex-vereador Valdir Alves Pereira nesta cidade;

Considerando sua trajetória de vida exemplar na comunidade rionegrense sendo digna de homenagem póstumas.

Decreta:

Art. 1º Fica decretado Luto por 01 (um) dia, em virtude do falecimento da senhora **Belizaria Rosa Alves Pereira**, ocorrido no dia 28 de setembro de 2022.

Art. 2º Que se dê conhecimento deste Ato a Família da senhora **Belizaria Rosa Alves Pereira**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2022

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

Boletim de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022- REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMISNITRATIVO Nº 089/2022

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 014/2022, destinado ao Registro de Preços objetivando a aquisição futura de medicamentos, para suprir as necessidades dos pacientes de ordens/pedidos judiciais e laudos sociais da assistência social em casos de vulnerabilidade do município de Rio Negro/MS, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com especificações e quantidades constantes no Anexo I – Temo de Referência deste Edital, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e

da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; **ADJUDICO** o objeto da licitação as empresas:

JOSÉ ANSELMO MARIANO DOS SANTOS ME, inscrito no CNPJ Nº 18.233.212/0001-84, vencedora do certame dos itens: 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 54, 55, 56, 57, 62, 63, 64, 68, 69, 70, 71, 72, totalizando o valor de **R\$ 45.730,60 (Quarenta e cinco mil, setecentos e trinta reais e sessenta centavos);**

JOSÉ BRANDÃO DA SILVA ME, inscrito no CNPJ Nº 02.567.590/0001-64, vencedora do certame dos itens: 01, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 21, 23, 28, 29, 30, 31, 32, 44, 46, 47, 48, 49, 51, 61, 65, 67, 73, 74 e 75, totalizando o valor de **R\$ 46.505,00 (Quarenta e seis mil e quinhentos e cinco reais);**

FARMACIA RIO NEGRO LTDA ME, inscrito no CNPJ Nº 12.966.068/0001-09, vencedora do certame dos itens: 02, 03, 09, 11, 12, 15, 22, 24, 25, 26, 27, 33, 34, 39, 42, 43, 45, 50, 52, 53, 58, 59, 60, e 66, totalizando o valor de **R\$ 44.239,76 (Quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos);**

Rio Negro-MS, 27 de setembro de 2022.

Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues
Pregoeira

PODER LEGISLATIVO

Atos da Mesa Diretora

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: DOUGLAS FELLIPE MENDONÇA ALVES-ME

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gênero alimentício e material de limpeza, com fornecimento parcelado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Negro/MS.

Da Base Legal: Lei 8.666/93 – Art. 24 – II.

Processo Administrativo nº 006/2022

Dispensa nº 005/2022

Valor Total: R\$ 14.985,45 (Quatorze mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é de 23 de setembro de 2022 a 23 de março de 2023.

Dotação Orçamentária: 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.30.00 – 100

Assinam:

Pela Contratante: Sebastião Evaldo Paes da Silva – Presidente

Pela Contratada: Douglas Fellipe Mendonça Alves – Representante Legal

Rio Negro – MS, 27 de setembro de 2022.

Edson Muniz dos Santos
Presidente da CPL

Area for text entry on the left side of the page, consisting of horizontal dashed lines.

Area for text entry on the right side of the page, consisting of horizontal dashed lines.



Prefeitura Municipal
RIO NEGRO
Mato Grosso do Sul